



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2687 – NOVA CRUZ, RN, 20 DE MAIO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060501/2024

Inexigibilidade nº 16/2024

Processo nº 410108/2024

**Espécie:** Contrato nº 60501/2024, firmado em 06/05/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** A. M. F. CARVALHO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.051.740/0001-12; **Objeto:** Contratação de Serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual na área de engenharia civil, para realização de estudos técnicos, planejamentos, elaboração de projetos básicos ou projetos executivos, emissão de pareceres, perícias e avaliações em geral, assessorias ou consultorias técnicas, fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; **Amparo:** Inexigibilidade 16/2024; **Processo:** 410108/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP) **Vigência:** de 06/05/2024 a 06/05/2025; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Função: 04 ADMINISTRAÇÃO Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Projeto/Atividade: 20084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Anne Michelle Franco Carvalho.

Nova Cruz/RN, 06 de maio de 2024.

Flávio César Nogueira  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 291001/2021

**Espécie:** Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato nº 291001/2021; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 22.918.738/0001-75; **Objeto:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa voltada para a área de licitações, especificamente no tocante a aplicação de penalidade e sanções administrativas as pessoas físicas e jurídicas que descumpram as cláusulas contratuais ou instrumentos similares, correspondendo a orientação, elaboração e minutas de peças necessárias a instrumentalização do procedimento necessário; **Processo:** Inexigibilidade nº 06/2021; **Fundamentação Legal:** Art. 79, inciso II da Lei federal 8.666/93; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Adler Themis Sales Canuto de Moraes.

Nova Cruz/RN, 20 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

PREFEITO MUNICIPAL  
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

GABINETE CIVIL  
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

MEMBROS  
HELOÍSA MARIA S. ALVES